



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária-Executiva de Licenciamento e Urbanismo do Recife (SELURB), Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento, contendo nome e CEP da Rua Sargento Basileu Nogueira, nº 38, UR-4, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.300-220.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. José Antonio Nogueira, Rua Sargento Basileu Nogueira, nº 38, UR-4, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.300-220

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores, haja vista o comprometimento desta Casa com a circulação das pessoas que trafegam no local indicado. Dessa forma, esta Proposição tem o objetivo de promover melhorias na nossa cidade e, nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2021.

Professora Ana Lúcia

Vereadora do Recife – Republicanos.

